



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 234ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por analisar a Resolução CGRAD ? 35/17, de 05 de julho de 2017, que Revisa o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD ? 010/14, de 14 de maio de 2014. Processo eletrônico 23062.004902/2023-91.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Hermes Augusto Oliveira Rabelo (2975841) ? presidente;
- II. Reginaldo Barbosa Fernandes (1546631);
- III. Sandro Renato Dias (1144408);
- IV. Reginaldo Braga de Sousa (2118502);
- V. Adriano Pereira Cathoud Ribeiro (20203019282).

Art.3º - A comissão terá duração de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 17:35)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **41951342e3**